

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,  
275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

Concede o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Walber dos Santos  
Morais, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,  
no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz  
saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto  
Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025.  
AUTOR: vereador JOÃO DANTAS SARAIVA aprovado na Sessão  
Ordinária do dia 23 de abril de 2026, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão  
Jardinense ao Sr. Walber dos Santos Morais, natural de Caicó/RN,  
filho de José Erisvaldo Morais de Medeiros e Ângela Maria dos  
Santos Medeiros.

Art. 2º - O título ora concedido será entregue em  
Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência desta Casa  
Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na  
data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA  
1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 38740676

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/04/2026.  
EDIÇÃO 2392. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>